



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS  
Av Profº Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras – SP  
Cep;07700-210 - Tel. 4445-9180 [cmdca@caieiras.sp.gov.br](mailto:cmdca@caieiras.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 04 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre atendimento das orientações sanitárias no curso do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caieiras-SP, referente ao mandato 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, doravante denominado somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 4.764/2015, a Resolução 152/2012 CONANDA e a Resolução CONANDA nº 170/2014, adotará e obedecerá rigorosamente todas as medidas indicadas pelas autoridades sanitárias no que tange a proteção do cidadão Caieirense no curso do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município para o exercício do mandato 2020/2024, e para isso determina:

Art. 1º. A atualização do endereço e dados pessoais do candidato é de inteira responsabilidade do mesmo e deverá ser feita, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Social no endereço Av.: Professor Carvalho Pinto, 207 - 2º andar - Sala 03 - Centro – Caieiras SP.

Art. 2º. As reuniões, capacitações, ou outras atividades próprias do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares que puderem ser realizadas pela via telemática ou On-line, ficam autorizadas pela Comissão Organizadora e realizar-se-ão com apoio do CMDCA e da Secretaria de Assistência Social.

12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caieiras, 22 de Junho de 2020.

Vivian Cristina Marconi  
Presidente do CMDCA

Comissão Eleitoral

- Flávio Silva Santos, representante do Poder Público.
- José Roberto da Costa, representante do Poder Público.
- Sonia Aparecida Penha Espinosa Nicoleti, representante do Poder Público.
- Celia Maria Sousa Bitencourt, representante da Sociedade Civil.
- Eliene Lopes Cardoso Lima, representante da Sociedade Civil.
- Luciana Pereira de Moura, representante da Sociedade Civil.